

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 327/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 328/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 329/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 330/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 331/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2

### PORTARIA Nº 327/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **JOSELIA FERREIRA DA SILVA DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 846864975 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 634.186.143-53**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto avançado do DETRAN** a ser instalado na Rua Dr. Mendes Júnior por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a cidade de Santa Luzia/MA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

### PORTARIA Nº 328/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 038526002009-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 604.985.803-93**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto avançado do DETRAN** a ser instalado na Rua Dr. Mendes Júnior por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a cidade de Santa Luzia/MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00265b43779a755beaa181a9b52395da5e2854b4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 329/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **MARIA EUZA CANTANHEDE BORGES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF sob o nº 659.025.483-49**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto avançado do DETRAN** a ser instalado na Rua Dr. Mendes Júnior por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a cidade de Santa Luzia/MA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 330/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **ARIANNE SANTOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 050026292013-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 616.011.223-65**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto avançado do DETRAN** a ser instalado na Rua Dr. Mendes Júnior por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a cidade de Santa Luzia/MA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**PORTARIA Nº 331/2025 – GAB/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) Senhor (a) **DHAMARA EVILLY ALMEIDA SILVA LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 050051042013-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 616.034.393-90**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no **Posto avançado do DETRAN** a ser instalado na Rua Dr. Mendes Júnior por cooperação técnica entre o Estado do Maranhão e a cidade de Santa Luzia/MA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00265b43779a755beaa181a9b52395da5e2854b4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

-  
-

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00265b43779a755beaa181a9b52395da5e2854b4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

